



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 206/2023

ATA Nº 004

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Conselhos, do Gabinete do Prefeito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 206/2023, retificada pelo edital nº 226/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à aquisição e instalação de transformadores para o Centro Municipal de Eventos, neste Município, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu o certame pontualmente no horário agendado, conforme convencionado na ata 003. Ausentes, na presente sessão, os representantes das licitantes. Passou-se à abertura do envelope nº 02 das empresas habilitadas JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA. e PHC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Abertos os envólucros, a Comissão Permanente de Licitações – CPL – verificou: 1) quanto à licitante JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA., que a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 181.125,00 (cento e oitenta e um mil cento e vinte e cinco reais)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) referente ao valor de materiais; R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) relativo ao valor da mão de obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital; 2) quanto à licitante PHC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 191.875,00 (cento e noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais) referente ao valor de materiais; R\$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais) relativo ao valor da mão de obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, a CPL constatou que o conteúdo das planilhas BDI e de Encargos Sociais está diferentes do conteúdo das planilhas disponibilizadas pelo Município junto ao edital. Realizada diligência ao Departamento de Engenharia, foi informado à CPL que as licitantes podem apresentar planilhas com informações diversas das disponibilizadas pelo Município, desde que os índices totais sejam iguais ou menores aos índices totais previstos pelos documentos anexados ao edital. Verifica-se que as Planilhas de Encargos Sociais e BDI da empresa PHC preveem, respectivamente, um total de 64,54% e 22,49% (índices que estão dentro do limite previsto pelas planilhas disponibilizadas com o instrumento convocatório). Assim, constata-se que a documentação apresentada pela empresa está de acordo com as exigências do edital. Dessa forma, a CPL entende por **CLASSIFICAR** as propostas das empresas JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA. e PHC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. nos valores globais supramencionados. Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA. **VENCEDORA** do certame por ter cotado o **menor valor global**, conforme subitem 11.3, do Edital. Não se apresentam, no caso em tela, as condições de empate ficto descrito no subitem 11.4.1, do edital, considerando que a empresa que cotou o menor valor global se declarou beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006. Por fim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso, em conformidade com o teor do art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de

Preços nº 206/2023. A sessão encerrou-se às dezesseis horas e vinte e quatro minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro